



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1474/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICÍPIO SAÚDE DE ANGICO/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.271.018/0001-44, com sede na Rua Antônio Thiago s/nº Centro Angico, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. **SERGIO MIRANDA LIMA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado no município de Angico/TO.

CONTRATADO: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob 10.749.855/0001-73, com sede Rua 21 QUADRA 256, LOTE 12, nº 12 EMAIL: qually.farma2019@gmail.com, TELEFONE: (99) 3541-4186; CEP: 65.800-000, centro SANTO AMARO, cidade BALSAS/MA, neste ato apresentada pelo Sr.(a). BENETIDO MARTINS ROCHA

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada no ramo de fornecimento de medicamento, visando atender as demandas assistenciais de Saúde do Município de Angico/TO.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica alterada a Cláusula doze (Do Prazo e Vigência da Ata de Registro de Preço) prorrogando-se por mais um ano, iniciando-se em 30 de janeiro de 2026 e findando-se em 30 de janeiro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica mantida a Cláusula Terceira do valor da Ata de Registro de preço original.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:

4.1- As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 13.14.10.302.0210.2.104 Manutenção da farmácia básica; 13.14.10.301.0210.2.058 Programa Piso de Atenção Básica - PAB; 13.14.10.301.0210.2.102 Incremento PAB - Atenção Básica; 13.14.10.301.0210.2.060; Gestão do SUS no âmbito municipal - Manutenção da Sec. De Saúde;

CLÁUSULA QUINTA- Justifica-se a celebração do presente termo aditivo, a necessidade da continuidade que trata o objeto, nos termos da lei 14.133/2021.

Angico/TO, 26 de janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÉRGIO MIRANDA LIMA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8b3af9-26012026131204**